



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2019.

Ofício interno 002/2019

De: Leandro Signor
Secretário de Fazenda

Para: Senhor Prefeito – Frank Ariel Schiavini



Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar a competente autorização para aditamento do **Contrato nº 62/2017**, referente ao pregão presencial nº **22/2017**, com a empresa CTR 3 Prestadora de Serviços Ltda.

A Contratação é referente ao Lote 01 – **Item 03 – Servente de Limpeza , com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, sendo 01(um) servente a mais nesse item para a prestação do serviço, com início na data de 04 de fevereiro de 2019.**

Justifica-se a contratação, em virtude do **Contrato 224/2018** – Administração do Terminal Rodoviário Luiz Ferri - Cláusula Segunda – Das Condições Especiais – Item VIII - a limpeza do saguão e dos banheiros é responsabilidade do Poder Concedente.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,


Leandro Aldrin T. Signor
Secretário da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:20 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2019.

Código de controle da certidão: **F5B3.B0E1.5C40.7387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02375648/0001-78
Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 583 / SAO LUIZ / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2019 a 03/02/2019

Certificação Número: 2019010501052658147799

Informação obtida em 22/01/2019, às 13:48:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019388022-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.375.648/0001-78

Certidão nº: 166602054/2019

Expedição: 22/01/2019, às 13:50:19

Validade: 20/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 62/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Considerando o ofício nº 002/2019, expedido pelo Secretário da Fazenda, o qual requer a contratação de mais 01 servente de limpeza, 08 horas diárias, para a limpeza do Terminal Rodoviário Luiz Ferri, sendo de responsabilidade do município, de acordo com o Contrato nº 224/2018 firmado com a empresa Marcia dos Santos Ribeiro e conforme o previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 62/2017 fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Conforme cláusula primeira fica, aumentada a meta física financeira, a partir de 04 de fevereiro de 2019, findado em 18 de junho de 2019. Os valores aditados estão destacados em **negrito** na tabela a seguir:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	05	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	2.760,01	13.800,05	165.600,60
2	06	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.725,40	10.352,40	124.228,80
3	19	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	2.606,58	49.525,02	594.300,24
	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS - TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERRI	2.606,58	1.303,29 (15 dias) 2.606,58 (04 meses)	11.729,61



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	08	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.559,70	12.477,60	149.731,20
5	13	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	2.760,01	35.880,13	430.561,56
6	03	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.725,39	5.176,17	62.114,04
7	01	UN	PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, das 19:00hs as 23:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno	2.464,85	2.464,85	29.578,20
VALOR MENSAL - LOTE 01 (ADITIVO 04)					129.676,22	
VALOR DESTE ADITIVO (15 DIAS) De 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019					+1.303,29	
VALOR MENSAL (AD 04 + 15 DIAS)					130.979,51	
VALOR DESTE ADITIVO (04 MESES) De 19 de fevereiro de 2019 a 18 de junho de 2019					+ 2.606,58	
VALOR MENSAL (AD 04 + MENSAL AD 05)					132.282,80	

2.1. Em resumo:

De 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, o valor aditivado é de mais R\$ 1.303,29 (um mil e trezentos e três reais e vinte e nove centavos) para os 15 dias, passando o valor mensal a ser de R\$ 130.979,51 (cento e trinta mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

De 19 de fevereiro de 2019 a 18 de junho de 2019, o valor aditivado é de mais R\$ 2.606,58 (dois mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, passando o valor mensal a ser de R\$ 132.282,80 (cento e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

2.2. O valor total deste aditivo é de R\$ 11.729,61 (onze mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo segundo: Os serviços serão prestados no Terminal Luiz Ferri, com carga horária de 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais. Devido as alterações, o item 3, subitem 3.1.1, do termo de referência anexo ao contrato nº 62/2017, passa a vigorar com a seguinte descrição (item 03):

ITEM 03:	
SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
02	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado na Rua Francisco Beltrão, 866.
02	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizado na Rua Projetada I - São Cristovão.
01	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Arco-Íris, localizado na Rua Clevelândia, s/n - São Luiz.
01	SEMED - Escola Municipal Juventino Rufatto, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, 264 - Industrial (BNH) - 04:00 horas diárias 2ª à 6ª feira - 20 horas semanais (remanejamento)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



de 20horas) AD 01	(parte da tarde) SEMED - Programa Fonte de Talentos, localizado no Complexo Esportivo Barro Preto -04:00 horas diárias 2ª à 6ª feira - 20 horas semanais (parte da manhã)
03	SEMED - Escola Municipal Sete de Setembro, localizada na Rua Candido Inácio de Lima, s/n - Jardim Primavera II.
01	SEMED - Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Primo Zeni, s/n - São José Operário.
01	SEMED - Escola Municipal Presidente Kennedy, localizada na Rua João Paulo I, s/n. - Madalozzo.
02	SEMED - Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, localizada na Rua Iguaçu, 326 - Centro.
01	SEMED - Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, localizada na Rua Dornevil Danguí, s/n - Jardim Maria da Luz.
01	SEMED - Escola Municipal Vista Alegre, localizada na Rua Prefeito Frederico Berger, s/n - Vista Alegre.
01	SEMED - Escola Rural Municipal Maria da Luz, localizada na Comunidade de Abundância.
02	SEMED - AABB Comunidade, localizada na Rua Santa Catarina, s/n.
01 AD 01	SEMED - Escola Rural Municipal Santa Lucia, localizada na Comunidade de Santa Lucia.
+ 01	Terminal Luiz Ferri
20	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.056.022,98 (três milhões e cinquenta e seis mil e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2017 de 12 de junho de 2017.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA
D'OESTE - ESTADO DO PARA-
NÁ**
Realiza a publicação dos Anexos 1,
5 e 6 do Relatório de Gestão Fiscal
Consolidado do 2º (Segundo Semes-
tre) do ano de 2018. A publicação na
Íntegra do RGF encontra-se dispo-
nível no seguinte endereço eletrô-
nico: <http://www.dioems.com.br>
- conforme autoriza a Lei Municipal
nº 1756/2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Df: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, i=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.01.29 18:42:16 -02'00'

Quarta-Feira, 30 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0133

Página 1 / 006

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COOPERATIVA E PRODUTOR RURAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.117,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod289698

CONTRATOS

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física financeira em mais 1 servente para o lote 01 item 03, a partir de 04.02.2019. Valor total deste é de R\$ 11.729,61 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod289677

